



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e, Educação, Cultura e Esporte, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 01 de março de 2019, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, de 14 de fevereiro de 2019, que “Inclui o Bairro Residencial “Artur Ulian” no setor 5 do anexo I, na planta genérica de valores do Município de Tabapuã, contida na Lei Complementar nº 104/2013, de 25 de outubro de 2013, e da outras providencias correlatas”.

PARECER FINAL



As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresentam o seguinte parecer:

- Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir. É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de março de 2019.

SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Vice Presidente Comissão Finanças e Orçamento

LUIZ ROBERTO VERZA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

ADILSON OLÍVIO
Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação
e Presidente Comissão Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

VANDERLEI FRANZONI
Secretario Comissão Finanças e Orçamento

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretario Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA
Vice Presidente Comissão Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente